



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/85

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Mesa da Câmara e da Prefeitura Municipal de Bariri, relativa ao exercício de 1.983.

Dr. Alcides Furcin, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

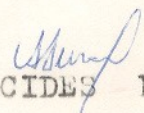
ARTIGO 1º— Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Bariri, referente ao exercício financeiro do ano de 1.983 (hum mil, novecentos e oitenta e treis).

ARTIGO 2º— Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício financeiro do ano de 1.983 (hum mil novecentos e oitenta e treis).

ARTIGO 3º— Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de dezembro de 1.985.

O Presidente,


DR. ALCIDES FURCIN

R.
J. fl. 5